

Nota curricular

Nome — Márcia Raquel Silva Ramos e Barreira dos Santos.

Data de nascimento — 3 de Março de 1972.

Habilitações académicas — licenciatura em Administração Pública, Regional e Local e pós-graduação em Economia das Organizações. Experiência profissional:

Até Abril de 2004 exerceu funções na Câmara Municipal de Boticas com as seguintes categorias:

De 1998 a 2001 — exerceu funções como técnica de administração autárquica de 2.ª classe;

De 2001 a 2002 — técnica de administração autárquica de 1.ª classe;

A partir de 2002 — técnica superior de 2.ª classe, na área de organização e gestão;

Em Maio de 2004 foi transferida para o município de Chaves, onde tem vindo a exercer as seguintes funções:

Em 2005 — técnica superior de 1.ª classe;

Em Dezembro de 2006 — nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira, Económica e Patrimonial.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*.

2611016100

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**Aviso n.º 9996/2007****Discussão pública**

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 10/99 — processo n.º 1081/85, alteração esta requerida por António Maria Vidal Correia, com residência no Loteamento de Franklim Torres, lote 4, Apúlia, concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 0053 da freguesia de Apúlia.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido durante o prazo de discussão pública.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611016071

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 9997/2007**

Alteração ao lote 6 do loteamento sito no lugar de Monte de São Jorge (Pegadinha), da freguesia e concelho de Fafe, que consiste na alteração da área de construção de um anexo para o máximo regulamentar de 60 m², no limite posterior do citado lote — Processo n.º 1649/PL/1987.

De acordo com o despacho exarado em 25 de Fevereiro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611015104

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 9998/2007**

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 8/1976, emitido e registado em 14 de Junho de 1976, em nome de José Augusto Sacadura Garcia, residente na Rua dos Açores, 61, 2.º, Lisboa, para o prédio sito na Avenida de São Miguel, freguesia de São Miguel da Guarda, Guarda (alteração ao lote 1 descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1024/19941115, omisso na matriz), terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Maria da Conceição Sampaio Gonçalves Vilão, contribuinte n.º 202646580, residente na Avenida de São Miguel, 15, Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal da Guarda dentro do prazo de discussão pública.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611016073

Aviso n.º 9999/2007

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 8/1976, emitido e registado em 14 de Junho de 1976, em nome de José Augusto Sacadura Garcia, residente na Rua dos Açores, 61, 2.º, Lisboa, para o prédio sito na Avenida de São Miguel, freguesia de São Miguel da Guarda, Guarda (alteração ao lote 3, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1937/20030313, inscrito na matriz sob artigo 810), terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida pela BETOREL, Centro de Inspecções Automóveis, L.ª, contribuinte n.º 500045380, com sede na Avenida de São Miguel, 13, Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611016072

Aviso n.º 10 000/2007

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 8/1976, emitido e registado em 14 de Junho em nome de José Augusto Sacadura Garcia, residente na Rua dos Açores, 61, 2.º, Lisboa, para o prédio sito na Avenida de São Miguel, freguesia de São Miguel da Guarda, Guarda (alteração ao lote 2, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1145/19960325, inscrito na matriz sob artigo 2482), terá o seu início no 8.º dia a